**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
https://www.manacapuru.am.leg.br/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 153/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias manterem caixas coletoras para acondicionamento de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, e cosméticos deteriorados ou com prazo de validade vencido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º As farmácias, localizadas no Município de Manacapuru, ficam obrigadas a manter caixas coletoras para o acondicionamento de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, e cosméticos deteriorados ou com prazo de validade vencido e dá outras providências.

Art. 2º Os caixas coletores deverão ser colocados à vista dos clientes e com afixação de cartaz descrevendo a importância do destino destes materiais.

Art. 3º Os materiais recolhidos nas caixas coletoras deverão ser acondicionados em caixas com lacre assinado pelo Farmacêutico.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de agosto de 2024.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº_____/2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei, disponha sobre a obrigatoriedade de as farmácias manterem as caixas coletoras para o acondicionamento de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, e cosméticos deteriorados ou com prazo de validade vencido e dá outras providências.

Muitas dúvidas pairam e há carência de orientação e informações sobre o correto uso, manuseio e destinação dos materiais acima referidos. Estes, na sua maioria, são mistura de produtos químicos, altamente nocivos às pessoas, quando não usados e manuseados corretamente.

Igualmente, as pessoas ficam expostas a situações de perigo à saúde, quando a destinação destes materiais não for feita corretamente ou quando os medicamentos estiverem deteriorados ou com a validade vencida.

O meio ambiente, igualmente, sofre agressões com a destinação inadequada destes materiais usados no setor de saúde.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de agosto de 2024.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru